



RESOLUÇÃO CPF Nº 17/2017

Autoriza a EPAGRI a contratar os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2013, em atendimento à decisão judicial liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035. (Processo EPAGRI 1332/2017).

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 02/08/2017,

CONSIDERANDO a decisão judicial liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035, fls. 17-19 dos autos, que tramita na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, determinando que seja garantida a nomeação das pessoas com deficiência ou reabilitadas, aprovadas em concursos da EPAGRI, antes dos candidatos da lista geral, até o atendimento da quota legal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE/SC que opinou no sentido de que a EPAGRI deve cumprir a liminar deferida e, antes de quaisquer outros candidatos aprovados e constantes do cadastro de reserva, promover a contratação dos portadores de necessidades especiais referentes ao Edital nº 001/2013, fls. 40-43 dos autos;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 4, XV, da Lei Complementar Estadual nº 310/2005 compete à PGE/SC orientar a administração pública no cumprimento de decisões judiciais;

CONSIDERANDO a superveniente decisão proferida nos autos da referida Ação Civil Pública, restringindo os termos da liminar deferida aos Códigos de Vagas nos quais houve candidatos portadores de necessidades especiais aprovados.

RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI a contratar os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2013, em atendimento à decisão judicial liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035, conforme Códigos de Vaga e quantitativo abaixo listados:


Código de Vaga	Quantidade
108	1
109	3
401	1

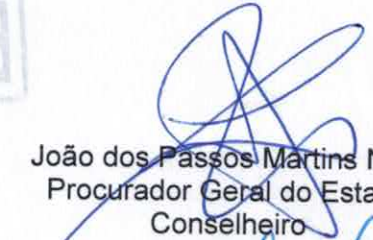


416	1
424	1
516	1
520	1
601	2
Total	11


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 02 de agosto de 2017.

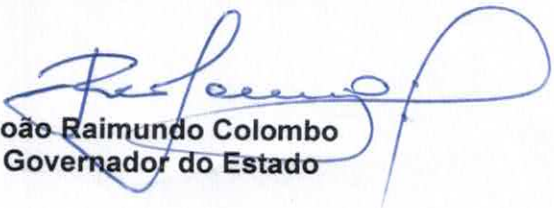

Almir José Gorges
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

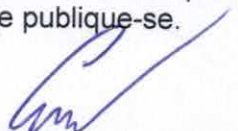

Nelson Antonio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro


Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

**Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 17/2017.
Florianópolis, em 02/08/2017.**


João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.


Aginolfo José Nau Júnior
Secretaria Executiva

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2017TR001096, PARTES: O Estado de Santa Catarina, CNPJ 82.951.229/0001-76, por meio da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DA PESCA, CNPJ 82.951.338/0001-02, como concedente, e MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, CNPJ 82.892.266/0001 - 96 como CONVENIENTE. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a 8ª Feira Agropecuária de Águas Mornas, nos dias 25 a 27 de agosto de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 29/09/2017, a contar da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. ASSINATURA: Em Florianópolis, 14/07/2017. **MOACIR SOPELSA**, pela SAR, **OMERO PRIM**, pelo Município.

Cod. Mat.: 467716

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **VINICIUS PAULO DA SILVA COSTA**, CPF: 095574719-80; Termo de Compromisso nº 158/2017; Início: 07/08/2017 valor: 500,00; Lotação: Gerência de Assuntos Fundiários.

Cod. Mat.: 467784

Assistência Social, Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 064/2014 - Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** NL Construções Ltda CNPJ 81.601.171/0001-78. Fica rescindido, a contar de 18 de julho de 2017, o contrato 064/2014 firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa NL Construções Ltda. Florianópolis 18/07/2017.

Cod. Mat.: 467648

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 157 de 29/06/2017. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **OUTORGADO:** Induma S.A. Indústria de Papel e Papelão, CNPJ: 82.643.255/0005-60. **EMPREENHIMENTO:** CGH Horst Purnhagen. **MUNICÍPIO:** Taió. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Itajaí-Açu - RH 07. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem I: -27°03'37"S e -49°58'36"W, Barragem II: -27°03'29"S e -49°58'38"W, Casa de Força: -27°03'53"S e -49°59'11"W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 1,78 m³/s. **VALIDADE:** 27 (VINTE E SETE) Anos. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. Secretário Adjunto de Estado: **MARCO AURÉLIO DUTRA**.

Cod. Mat.: 467613

EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 083 de 16/04/2017. Objeto: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **Outorgado:** Bunge Alimentos S.A. CNPJ: 84.046.101/0001-93. **Município:** Gaspar. **Coordenadas Geográficas:** -26°54'41"S e -48°54'36"W. **Vazão Outorgada:** 89,70 m³/h. **Validade:** 10 (DEZ) ANOS. **Finalidade:** Captação superficial de água para uso em insumo de processo Industrial na produção de margarina, gorduras hidrogenadas e derivados. **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar cartões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Adjunto de Estado - MARCO AURÉLIO DUTRA**.

Cod. Mat.: 467614

Educação

EDITAL /2155 de 31/07/2017 Retifica o EDITAL Nº 1957/SED/SC, de 06/07/2017, publicado no Diário Oficial - SC - Nº 20569, de 06/07/15, com alteração no Anexo VI. Onde se lê: EEB Fazenda Olinkraft leia-se EEB Argemiro Barbosa de Souza. Exdução da EEB José Faria Neto, da relação das Unidades Escolares da Gerência Regional de Educação de Campos Novos. **EDUARDO DESCHAMPS** Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 467692

Fazenda

PORTARIA Nº 266/2017

Altera os orçamentos do Órgão e dos Fundos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, combinado com o Ato nº 73, de 16 de janeiro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2017AN715, de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 14.264.300,00 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de agosto de 2017.

ALMIR JOSÉ GORGES

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000715
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O.	41094 Fundo de Desenvolvimento Social
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
011106	33.40.41 0.1.61 04.122.0900 6.000.000,00
Subtotal	6.000.000,00

Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O.	45001 Secretaria de Estado da Educação
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
011562	33.90.39 0.1.31 12.358.0610 5.000.000,00
Subtotal	5.000.000,00

Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O.	48091 Fundo Estadual de Saúde
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
012586	44.90.52 0.3.91 10.302.0101 1.200.000,00
011227	33.90.39 0.1.19 10.304.0410 200.000,00
Subtotal	1.400.000,00

U. O.	48092 Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
012576	44.40.42 0.3.91 10.302.0101 1.545.000,00
012578	44.50.42 0.3.91 10.302.0101 319.300,00
Subtotal	1.864.300,00
Total	14.264.300,00

Anexo II	Ano Base: 2017
Ato Normativo	2017AN000715
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O.	41094 Fundo de Desenvolvimento Social
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
011126	44.40.42 0.1.61 26.782.0110 6.000.000,00
Subtotal	6.000.000,00

Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O.	45001 Secretaria de Estado da Educação
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
011490	33.90.39 0.1.31 12.358.0610 5.000.000,00

Subtotal	Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	5.000.000,00
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
005429	33.90.30 0.1.19 10.302.0430	200.000,00		
012574	44.90.51 0.3.91 10.302.0101	1.200.000,00		
Subtotal		1.400.000,00		

U. O.	48092	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
012976	44.50.42 0.3.91 10.302.0101	1.864.300,00		
Subtotal		1.864.300,00		
Total		14.264.300,00		

Cod. Mat.: 467582

PORTARIA Nº 268/SEF - 02 de agosto de 2017. O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e nos termos do § 8º, art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNAR** os servidores **ALVARO PINHEIRO**, matrícula nº 199899-4-01, **JOSÉ CARLOS MAINHARDT**, matrícula nº 199902-8-01, e **CESAR DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 184712-0-01 para compor, sob a presidência do primeiro servidor, a comissão da recebimento dos bens e serviços, para a quantidade "B" em Blumenau; e a servidora **MARIA EDITH PEREIRA**, matrícula nº 152.763-0, os servidores **EUGÊNIO LUIS VECCHIETTI**, matrícula nº 239.328-0 e **MURILO PRAZERES**, matrícula nº 156.696-2, para compor, sob a presidência da servidora, a comissão de recebimento dos bens e serviços, para as quantidades "A", "C" e "D" em Florianópolis, previstos nos Contratos de Fomento de bens e Serviços nº 018/2017 e 019/2017 firmados entre a Secretaria de Estado da Fazenda/Fundo de Esforço Fiscal e as empresas **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A.**, e **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, conforme o processo SEF 1018/2017. Almir José Gorges. Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 467785

PORTARIA Nº 0267/SEF - 02 de agosto de 2017. O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como Fiscais a servidora **MARIA EDITH PEREIRA**, matrícula nº 152.763-0, e o servidor **EUGÊNIO LUIS VECCHIETTI**, matrícula nº 239.328-0 (suplente) para as quantidades "A", "C" e "D" em Florianópolis, e o servidor **ALVARO PINHEIRO**, matrícula nº 199899-4-01, para a quantidade "B" em Blumenau, para acompanhar e fiscalizar os Contratos de Fomento de bens e Serviços nº 018/2017 e nº 019/2017 firmados entre a Secretaria de Estado da Fazenda/Fundo de Esforço Fiscal e as empresas **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A.**, e **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, conforme o processo SEF 1018/2017. Almir José Gorges. Secretário de Estado da Fazenda.
Cod. Mat.: 467787

RESOLUÇÃO CPF Nº 17/2017

Autoriza a EPAGRI a contratar os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2013, em atendimento à decisão judicial liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035, (Processo EPAGRI 1332/2017).

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 02/08/2017.

CONSIDERANDO a decisão judicial liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035, fls. 17-19 dos autos, que tramita na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, determinando que seja garantida a nomeação das pessoas com deficiência ou reabilitadas, aprovadas em concursos da EPAGRI, antes dos candidatos da lista geral, até o atendimento da quota legal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE/SC que opinou no sentido de que a EPAGRI deve cumprir a liminar defendida e, antes de quaisquer outros candidatos aprovados e constantes do cadastro de reserva, promover a contratação dos portadores de necessidades especiais referentes ao Edital nº 001/2013, fls. 40-43 dos autos;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 4º, XV, da Lei Complementar Estadual nº 310/2005 compete à PGE/SC orientar a administração pública no cumprimento de decisões judiciais;

CONSIDERANDO a superveniente decisão proferida nos autos da referida Ação Civil Pública, restringindo os termos da liminar deferida aos Códigos de Vagas nos quais houve candidatos portadores de necessidades especiais aprovados.

RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI a contratar os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2013, em atendimento à decisão judicial liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035, conforme Códigos de Vaga e quantitativo abaixo listados:

Código de Vaga	Quantidade
108	1
109	3
401	1
416	1
424	1
516	1
520	1
601	2
Total	11

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 02 de agosto de 2017.

Almir José Gorges
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente
João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro
Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro
Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 17/2017.

Florianópolis, em 02/08/2017.

João Raimundo Colombo

Governador do Estado

Registre-se, comuniquem-se e publique-se.

Agindo José Nau Júnior

Secretaria Executiva

Cod. Mat.: 467795

Planejamento

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao Projeto 04.128.0600.0006.1232 – Encargos com Estagiários da Secretaria de Estado do Planejamento, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário **GLENDIA LARISSA DE MELLO**, CPF 432.278.148-97, Termo de Compromisso nº 007/2017, início 02/08/2017, Lotação: Diretoria de Planejamento, Valor R\$ 500,00.

Cod. Mat.: 467574

Saúde

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Aplicação de Sanção/ Suspensão, Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 16622/2017** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993; artigo 111, II, do Decreto Estadual nº 2.617/2009,

RESOLVE aplicar à empresa ENFEMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA EPP – CNPJ nº 03.018.999/0001-05, a Sanção de Suspensão do direito de licitar pelo período de 90 dias, pela desistência da prestação de serviços referente ao Edital n. 305/2017.
Cod. Mat.: 467589

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2017TR001088.

DOE nº 20.578, de 20/7/2017 - ONDE SE LÊ: Até 20 de dezembro de 2017, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE, **LEIA-SE:** Até 30 de março de 2018, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE.
Cod. Mat.: 467748

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2017TR001169.

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, conjuntamente com a ADR de Chapecó e a Associação Hospitalar Lenor Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital Regional Lenor Vargas Ferreira, com sede no Município de Chapecó. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e na manutenção dos serviços de saúde do Hospital Regional Lenor Vargas Ferreira. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, sendo R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) no exercício financeiro do corrente ano e R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais), em 12 (doze) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0021 – 05861 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2017006745. Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2017NE015501, de 1/8/2017, constante no processo SES 28845/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2018, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 2 de agosto de 2017. **SIGNATÁRIO:** Vicente Augusto Caropres, pela SES, Astril Savaris Tozzo, pela ADR e Severino Teixeira da Silva Filho, pela Associação.
Cod. Mat.: 467773

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 627/SSP/DGPC/CORPC, de 31/07/2017.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 02/2017, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 216.063-3, instaurada pela Portaria Nº 730/SSP/DGPC/CORPC/2016, de 18/10/2016, com efeitos a contar de 04/08/2017.

Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 466847

PORTARIA Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil – Subgrupo Agente de Polícia Civil, no uso de suas atribuições **RESOLVE** retificar a PORTARIA Nº 004/2017, publicada no DOE 20.573 de 13/07/2017, referente ao Agente de Polícia **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA**, onde se lê mat 200.808-2-01, leia-se mat 200.308-2-01.

Florianópolis-SC, 02 de agosto de 2017.

Agente **TANIRA DA SILVA CARDINAL**
Presidente da Comissão Permanente de Promoção dos Agentes de Polícia.

Cod. Mat.: 467643

PORTARIA Nº 601/SSP/DGPC/CORPC de 20/07/2017

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a

conclusão do Processo Disciplinar nº29/2015, no qual é acusado servidor de matrícula nº 193.168-7, mandado instaurar pela Portaria nº 236/SSP/DGPC/CORPC, de 27.04.2015, com efeitos a contar de 19.07.2017.

Artur Nitz
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 467793

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

RELATÓRIO Nº 06/2017

O Sr. Vanderlei Olívio Rosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133, de 12 de abril de 1999, comunica o pagamento de diárias do mês de JULHO de 2017, aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	NOME	VALOR	QTDE	MOT
310.713-2	CESAR L. RADAELLI	110,00	1	OM
310.713-2	CESAR L. RADAELLI	110,00	1	OM
253.129-1	CLAIR G. LEITE	110,00	1	VT
322.168-7	CLAITON R. MI- CLAITON R. MI-	550,00	5	OM
322.168-7	CLAITON R. MI- CHELS	550,00	5	OM
308.535-0	CLAUDIA M. G. MUNHOZ	382,50	2	RS
283.256-9	CLAUDIO R. B. DA SILVA	1155,00	3 1/2	RS
250.847-8	GRAZIELA M. C. BLANCO	573,75	3	RS
333.960-2	HEMERSON CATA- PAN	110,00	1	OM
333.960-2	HEMERSON CATA- PAN	110,00	1	OM
654.089-1	IVAN R. FUMAGALLI	110,00	1	OM
654.089-1	IVAN R. FUMAGALLI	110,00	1	OM
972.651-9	LAURO A. DE S. JUNIOR	100,00	1	VT
972.651-9	LAURO A. DE S. JUNIOR	200,00	2	VT
972.651-9	LAURO A. DE S. JUNIOR	300,00	3	VT
972.651-9	LAURO A. DE S. JUNIOR	100,00	1	VT
190.704-2	LENITA PARMIGIANI	330,00	3	OM
253.163-1	MADALENA ARAUJO	55,00	1/2	OM
253.163-1	MADALENA ARAUJO	55,00	1/2	OM
253.163-1	MADALENA ARAUJO	55,00	1/2	OM
253.163-1	MADALENA ARAUJO	55,00	1/2	OM
216.638-0	MOACIR SCHMIDT	55,00	1/2	OM
216.638-0	MOACIR SCHMIDT	55,00	1/2	OM
216.638-0	MOACIR SCHMIDT	55,00	1/2	OM
216.638-0	MOACIR SCHMIDT	55,00	1/2	OM
216.638-0	MOACIR SCHMIDT	55,00	1/2	OM
216.638-0	MOACIR SCHMIDT	55,00	1/2	OM
216.638-0	MOACIR SCHMIDT	55,00	1/2	OM
216.638-0	MOACIR SCHMIDT	55,00	1/2	OM
693.490-8	RAIS	100,00	1	OM
963.310-3	PATRICIA VENTURA	312,50	2	RS
963.310-3	PATRICIA VENTURA	488,75	3	RS
910.883-1	PAULO MARTENDAL	110,00	1	VT
910.883-1	PAULO MARTENDAL	110,00	1	EM
171.641-7	RAQUIANI A. M. FEIJÓ	165,00	1 1/2	VT
171.641-7	RAQUIANI A. M. FEIJÓ	110,00	1	VT
955.835-7	SUANE A. DE OL- VEIRA	100,00	1	OM
222.891-2	SUZANE S. PEREIRA VANDERLEI O.	110,00	1	VT
376.051-0	ROSSO	660,00	2	RS
	TOTAL	7.917,50		

Legenda de Motivos

CS – Curso, DL – Diligências, EM – Entrega de Material, IP – Inquérito Policial, IN Inspeção, IV – Investigação, LV – Levantamento de Material, MO – Motorista, OE – Operações Especiais, OM – Outros Motivos, PD – Processo Disciplinar, PR – Perícia, RA – Representação de Autoridade, RM – Remoção de Presos, RS – Reunião de Serviços, SD – Sindicância, VT – Vistoria, OV – Operação Veraneio.

Vanderlei Olívio Rosso
Diretor Geral do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 467536